

**Ata n.º 5**

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 01/07/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Elisa Bettencourt, vogal efetivo Sandra Branco e vogal suplente Catarina Lavrador, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1:** Valoração das entrevistas de avaliação de competências realizadas

**Ponto 2:** Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos

A presente reunião teve como primeiro ponto de ordem de trabalhos proceder à valoração da Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos admitidos. As entrevistas decorreram presencialmente no dia dezoito de fevereiro, tendo comparecido apenas duas candidatas de acordo com a tabela 1.

<b>Id</b>	<b>Referência do Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Quarta feira 18 de fevereiro</b>
759	FANEI9/2025	Francisco Maria Campaniço Fonseca	faltou
758	FANEI8/2025	Vanessa Alexandra Ulmann José	presente
795	FANEI19/2025	Sara Solyom Cereja Nunes	faltou
819	FANEI24/2025	Helena Sardo Martins	presente

A valoração da entrevista teve por base os critérios previamente estabelecidos na ata nº 1, bem como no guião de entrevista preparado para o efeito, conforme fichas individuais que se anexam à presente ata.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, e face às classificações finais obtidas nos métodos de seleção de Avaliação curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri proceder à elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos, que integra a presente ata.

Tendo o júri constatado que as funções do posto de trabalho em questão colocam em causa o princípio da igualdade pelo facto da candidata Helena Sardo Martins ser aluna, entendeu o júri não a poder considerar no projeto de lista de ordenação final uma vez que considera que se o fizesse estaria a violar o princípio da igualdade, previsto no artigo 6º da CPA bem como no artigo 13º da CRP, já que permitiria assistir a todos os turnos práticos, ter conhecimento prévio das animais para estudo e para avaliação em exame.

Deliberou ainda o júri, no âmbito do exercício do direito de participação, notificar os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a sua posição na proposta de lista unitária de ordenação final.

## LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	TOTAL	SERIAÇÃO
<b>Vanessa Alexandra Ulmann José</b>	9,6	17	11,82	1º
<b>Helena Sardo Martins</b>	14	16	14,6	*

*\* pelo facto da candidata Helena Sardo Martins ser aluna, entendeu o júri não a poder considerar no projeto de lista de ordenação final uma vez que considera que se o fizesse estaria a violar o princípio da igualdade, previsto no artigo 6º da CPA bem como no artigo 13º da CRP, já que permitiria assistir a todos os turnos práticos, ter conhecimento prévio das animais para estudo e para avaliação em exame.*

Nada mais havendo a tratar, pelas 11:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Elisa Maria Varela Betencourt Henriques**  
Num. de Identificação: 09619200

---

Elisa Bettencourt

Os Vogais

Assinado por: **Sandra Maria da Silva Branco**  
Num. de Identificação: 09867020  
Data: 2026.03.17 20:02:43+00'00'

Assinado por: **Catarina Falcão Trigoso Vieira Branco Lavrador**  
Num. de Identificação: 08588561  
Data: 2026.03.17 08:36:46 +0000

---

Sandra Branco

---

Catarina Lavrador